

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2017

ONDE SE LER:

2 DOS REQUISITOS

2.1) A vaga destina-se a estudante que cursa **do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) período;**

2.2) O estudante apto à seleção deve:

a) não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB (exceto bolsa permanência);

b) não ter permanecido como estagiário na UFPB mais de 12 (doze) meses, exceto se pessoa com deficiência;

c) não ter estagiado na BS/CTDR;

d) dispor de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);

e) ter conhecimento básico de informática (impressão, editores de texto e apresentações, planilha e noções de internet);

LEIA-SE:

2.1) A vaga destina-se a estudante que cursa **do 2º (terceiro) ao 8º (oitavo) período;**

2.2) O estudante apto à seleção deve:

a) não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB (exceto bolsa permanência);

b) não ter permanecido como estagiário na UFPB mais de 12 (doze) meses, exceto se pessoa com deficiência;

c) não ter estagiado na BS/CTDR;

d) dispor de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);

e) ter conhecimento básico de informática (impressão, editores de texto e apresentações, planilha e noções de internet);

A retificação foi efetuada conforme Inciso III do Artigo 66 da Resolução 16/2015.

João Pessoa, 22 de maio de 2017